



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PcD 5%	VAGAS CN 20%	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
001	BIBLIOTECÁRIO	Ensino Superior completo em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	30h	R\$ 2.556,10
002	PEDAGOGO/ ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ensino Superior completo em Licenciatura em Pedagogia com Habilitação para Orientação Educacional.	11	09	-	02	30h	R\$ 2.556,10
003	PEDAGOGO/ SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior completo em Licenciatura em Pedagogia com Habilitação para Supervisão Escolar.	02	02	-	-	30h	R\$ 2.556,10
004	PROFESSOR A (ARTE)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	02	02	-	-	20h	R\$ 2.556,10
005	PROFESSOR A (CIÊNCIAS)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	04	03	-	01	20h	R\$ 2.556,10
006	PROFESSOR A (EDUCAÇÃO FÍSICA)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	CR	-	-	-	20h	R\$ 2.556,10
007	PROFESSOR A (ENSINO RELIGIOSO)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	05	04	-	01	20h	R\$ 2.556,10
008	PROFESSOR A (GEOGRAFIA)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	09	07	-	02	20h	R\$ 2.556,10
009	PROFESSOR A (HISTÓRIA)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	03	02	-	01	20h	R\$ 2.556,10
010	PROFESSOR A (LÍNGUA ESPANHOLA)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	05	04	-	01	20h	R\$ 2.556,10
011	PROFESSOR A (LÍNGUA INGLESA)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	03	02	-	01	20h	R\$ 2.556,10
012	PROFESSOR A (LÍNGUA PORTUGUESA)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	10	08	-	02	20h	R\$ 2.556,10

CR = Cadastro Reserva AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com Deficiência CN = Candidato Negro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PcD 5%	VAGAS CN 20%	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
013	PROFESSOR A (MATEMÁTICA)	Ensino Superior completo em Licenciatura na área de atuação.	03	02	-	01	20h	R\$ 2.556,10
014	PSICOPEDAGOGO	Ensino Superior completo em Pedagogia ou Psicologia, acrescido de Pós-graduação em Psicopedagogia ou Ensino Superior completo em Psicopedagogia. Registro no respectivo Conselho de Classe, quando for exigido pela profissão.	09	07	-	02	30h	R\$ 2.556,10
FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO								
015	PROFESSOR B (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Formação em Magistério de Nível Médio na Modalidade Normal ou Curso Normal Superior* ou Curso Superior completo em Licenciatura em Pedagogia.	30	22	02	06	25h	R\$ 2.556,10

*Curso Normal Superior: É o curso superior de graduação, na modalidade licenciatura. Tem por finalidade formar professores aptos a lecionar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Atribuições típicas

Bibliotecário: Planejar, implementar, administrar e organizar bibliotecas e sistemas de acesso e recuperação de informação.

Pedagogo/ Orientador Educacional: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área na qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

Pedagogo/ Supervisor Escolar: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área na qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

Professor A (Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática): Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área na qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar,

CR = Cadastro Reserva AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com Deficiência CN = Candidato Negro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

Professor B (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental): Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico do respectivo curso, bem como de projetos específicos, em consonância com o projeto institucional próprio da Faculdade; Elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, em consonância com o projeto pedagógico do respectivo curso, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria; Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária; Manter registro da matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos; Promover um ambiente de interação saudável com os alunos, zelando pela aprendizagem e pela cultura da autoestima, incentivando o empreendedorismo e desenvolvendo a prática investigativa; Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar, com transparência, os resultados apresentados pelos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria; Ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, conforme calendário escolar; Cumprir fielmente, e fazer cumprir, os horários de aulas e demais atividades programadas; Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação; Acatar as decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, recorrendo das mesmas quando julgar necessário; Participar das reuniões e dos trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina; Planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações; Conservar, sob sua guarda, documentação que comprove seus processos de avaliação e seu desempenho escolar; Comparecer às solenidades programadas pelas Escolas; Comparecer, com pontualidade, ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da Coordenadoria ou da Direção; Atender às convocações para elaboração, aplicação, fiscalização e correção das provas dos processos seletivos; Participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da Escola; Colaborar com as atividades de articulação da instituição com outras instituições e com a comunidade; Sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente; Resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, no âmbito de sua competência; Não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, ou que contrariem o regimento e as leis vigentes; Sugerir, ao coordenador, medidas que contribuam para a qualidade e eficiência do curso; Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no regimento.

Psicopedagogo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área na qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

* Realizar as demais atribuições típicas e exigências dos cargos constantes da legislação municipal, em especial das Leis nº 530/2000; nº 714/2003; nº 1.016/2011 e suas alterações posteriores.